



RESOLUÇÃO N° 041/2017-PGB

Indefere a solicitação de aproveitamento de créditos.

Considerando o requerimento e abaixo assinado dos alunos do PGB, solicitando que os créditos realizados em disciplinas no mestrado do PGB, sejam aproveitados conforme regulamento anterior que eram 24 + 08 créditos.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 09/06/17.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica Indeferida a solicitação dos alunos, tendo em vista que o Regulamento será mudado para adequação do Regulamento da UEM, os alunos poderão optar pelo novo regulamento, o qual será revisto o número dos créditos.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de junho de 2017

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -